



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

DO OBJETO: Contratação de instrutor de música para ministrar aulas de acordeom, teclados e fanfarra na Secretaria Municipal de Assistência Social para crianças e jovens participantes do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão montante exíguo da contratação de R\$ 59.400.000 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), abaixo do limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, tendo a empresa, **ADILSON ALVES NERES - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 47.276.756/0001-21, apresentou a manutenção dos valores, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 02 (duas) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024


Agente de Contratação
Portaria nº114/2021



Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Informação sobre legalidade para **Contratação de instrutor de música para ministrar aulas de acordeom, teclados e fanfarras na Secretaria Municipal de Assistência Social para crianças e jovens participantes do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Processo administrativo: 013/2024

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para Contratação de instrutor de música para ministrar aulas de acordeom, teclados e fanfarras na Secretaria Municipal de Assistência Social para crianças e jovens participantes do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do fornecedor, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024

Agente de Contratação
Portaria nº114/2021